



Bruxelas, 19 de maio de 2017
(OR. en)

9378/17

DEVGEN 102
ACP 49
RELEX 427
FIN 313
CADREFIN 60
COHOM 63
COEST 102
COLAC 41
COAFR 142
MOG 36
ASIE 15
COASI 59
WTO 115

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 19 de maio de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 6498/17

Assunto: Relatório Anual 2016 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2015
- Conclusões do Conselho (19 de maio de 2017)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Anual 2016 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2015, adotadas pelo Conselho na sua 3540.^a reunião, realizada em 19 de maio de 2017.

Conclusões do Conselho sobre o Relatório Anual 2016 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2015

1. Em 2015, a UE forneceu coletivamente mais de metade do total da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) aos países em desenvolvimento, e a Comissão Europeia, por si só, desembolsou mais de 10,3 mil milhões de euros provenientes do orçamento da UE e do Fundo Europeu de Desenvolvimento. Neste contexto, o Conselho congratula-se com o relatório anual de 2016 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2015, que é determinante para informar os cidadãos e as partes interessadas sobre a forma como a UE ajuda os países parceiros a alcançarem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aumentando assim a transparência e a responsabilização da ação externa da UE. O Conselho congratula-se igualmente com o vasto âmbito geográfico e temático do relatório, que apresenta uma perspetiva útil da resposta da UE à evolução política e aos desafios globais.
2. O Conselho recorda as suas anteriores conclusões sobre a comunicação de resultados¹ e regozija-se com a inclusão no relatório de resultados apresentados nos termos do Quadro da UE para a Cooperação Internacional e o Desenvolvimento baseado em Resultados, o que garante uma avaliação mais completa do desempenho institucional da Comissão e permitirá acompanhar os progressos ao longo do tempo. O Conselho insta a Comissão a continuar a melhorar a qualidade dos relatórios, inclusivamente quanto aos resultados dos projetos em curso.

¹ Conclusões do Conselho de 19 de maio de 2014 (10044/14), de 26 de maio de 2015 (9145/15) e de 28 de novembro de 2016 (14676/16) sobre a melhoria da comunicação de resultados no âmbito da ajuda externa da UE e da cooperação para o desenvolvimento.

3. O Conselho reconhece a importância da apresentação de relatórios sobre os progressos realizados em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, a transição para a Agenda universal 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS. A este respeito, o Conselho congratula-se com a melhoria da apresentação de informações financeiras, bem como com os numerosos exemplos concretos do impacto da ajuda da UE que são apresentados através de estudos de casos ilustrativos.
4. O Conselho saúda os relatórios sobre a evolução da política de desenvolvimento da UE e das suas práticas. O Conselho incentiva a Comissão a continuar a apresentar relatórios sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, a Eficácia do Desenvolvimento, a Programação Conjunta, o Financiamento do Desenvolvimento, e a correlação entre Desenvolvimento e Ajuda Humanitária.
5. O Conselho insta ainda a Comissão a continuar a apresentar relatórios sobre as atividades relacionadas com a migração e o desenvolvimento, incluindo os progressos realizados através do Fundo Fiduciário de Emergência da UE para a estabilidade e o combate às causas profundas da migração irregular e do fenómeno das pessoas deslocadas em África, adotado durante a Cimeira de Valeta em 2015.
6. O Conselho apela ainda à apresentação de relatórios regulares sobre as atividades da UE relacionadas com a paz e a segurança internacionais, incluindo respostas urgentes a crises políticas e contribuições para missões civis de estabilização. Do mesmo modo, a Comissão deverá continuar a apresentar relatórios sobre a cooperação da UE com os principais parceiros quanto aos desafios globais em domínios como a agenda para o clima e o desenvolvimento económico.
7. O Conselho incentiva a Comissão a continuar a apresentar relatórios sobre as atividades relacionadas com as alterações climáticas e o ambiente, e louva a Comissão pelos relatórios exaustivos sobre estas questões.
8. O Conselho louva os esforços da UE na nossa vizinhança imediata e o seu apoio às reformas políticas e económicas, à transformação democrática e à estabilização nos países em causa, tal como demonstrado tanto pela revisão da Política Europeia de Vizinhança como pela adoção de uma estratégia de alargamento plurianual.

9. O Conselho saúda os esforços da Comissão e incentiva-a a apresentar regularmente relatórios sobre atividades relacionadas com as questões de género que contribuam para a implementação do Plano de Ação em matéria de igualdade de género, e incentiva ainda a Comissão a continuar a envidar esforços no sentido de apresentar sempre que possível dados desagregados por sexo e idade, a fim de melhor refletir a distribuição dos resultados da UE.

 10. O Conselho louva a Comissão pelos relatórios exaustivos sobre o conjunto do apoio orçamental e respetivas experiências e incentiva a Comissão a continuar a prestar informações pormenorizadas sobre esta questão, bem como sobre outras modalidades da ajuda, tais como os fundos fiduciários da UE, a cooperação delegada e o cofinanciamento, aumentando assim a transparência das ações da UE. A plena transparência sobre os recursos afetados ao desenvolvimento é essencial para apoiar o controlo e a responsabilização mútua por parte de toda uma gama de intervenientes, incluindo os cidadãos da UE.
-